



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 21 de outubro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 556/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 63/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, DOUGLAS BADIANI - PSB

Ementa: "INSTITUI O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL MARILÂNDIA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo elaborado e assinado

Próxima Fase: Aguardar Sanção ou Veto

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597



Autenticar documento em <https://marilandia.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003200370037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003200370037003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em 21/10/2025 13:09

Checksum: **13223DBF9AD455BFB0CC58465CDFB3064B390DC0A0994FB7812B75B94F8B8654**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003200370037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.